



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 138/2025/PRES**

Recompõe a Comissão Permanente de Jurisprudência.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

Considerando o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral,

Considerando as informações constantes do SEI nº 06693/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal, nos seguintes termos:

I – Juíza Suely Maria Fernandes de Oliveira - Presidente da Comissão;

II – Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro - Membro da Comissão;

III – Juiz Hallison Rêgo Bezerra - Membro da Comissão;

IV – Juíza Francimara Dias Araújo da Silva - Membra Substituta da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 25/2025/PRES.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 02/10/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2387740&crc=31011473](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2387740&crc=31011473) informando, caso não preenchido, o código verificador **2387740** e o código CRC **31011473**.